Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1180

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Terceiro Setor 6
Chamamento Público 6

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.834, 08 DE JULHO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 540.300,00 e da outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 540.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 024 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Política e Administrativa.....37.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 027 - 04.122.9002.2103.0000Gestão Politica e Administrativa.....63.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021104 Fundo Social Municipal

Ficha: 049 - 08.244.9006.2008.0000Ações Sociais Fundo Solidariedade.....3.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 051 - 08.244.9006.2008.0000Ações Sociais Fundo Solidariedade.....15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 052 - 04.121.9004.0103.0000Organização e Plan.Governamental.....15.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 079 - 12.365.9008.2014.0000Assistência ao Ensino Infantil.....33.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha:242 - 08.241.9025.2066.0000Desenv.Econômico e Social.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 249 - 08.243.9025.2091.0000Desenv.Econômico e Social.....60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 258 - 08.244.9025.2008.0000Desenv.Econômico e Social.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 276 - 08.244.9025.2053.0000 Desenv.Econômico e Social.....500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 300 - 10.301.9007.2007.0000Atend.Integral Saúde Comunidade.....59.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 308 - 10.301.9007.2007.0000Atend.Int. Saúde da Comunidade.....193.800,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 313 - 10.301.9007.2007.0000Atend.Int.Saúde da Comunidade.....3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PES.JURÍDICA

Ficha: 337 - 10.301.9007.2128.0000Atend.Int.Saúde da Comunidade.....14.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 407 - 26.782.9023.2037.0000Manut.do Sistema Viário.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 391 - 04.122.9032.2102.0000Obras,Trânsito e Meio Ambiente.....4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha :016 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Politica e Administrativa.....-30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 018 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Politica e Administrativa.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021102 Administração Geral

Ficha: 037 - 04.122.9003.2003.0000Manutenção do Paço.....-15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 038 - 04.122.9003.2003.0000Manutenção do Paço.....-20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 22.661.0074.1011.0000Ampliação do Distrito Industrial.....-160.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021104 Fundo Social Municipal

Ficha: 048 - 08.244.9006.2008.0000Ações Sociais Fundo Solidariedade.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 069 - 12.365.9008.2014.0000Assistência ao Ensino Infantil.....-18.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RES. REMUNERADA E REFORMAS

Local: 021307 Eventos Cívico Culturais

Ficha: 177 - 13.392.0065.2021.0000Feiras e Evento Cívico-culturais.....-25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 236 - 08.241.9025.2048.0000Desenvolvimento Econ.e Social.....-2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 237 - 08.241.9025.2048.0000Desenvolvimento

Econ. e Social.....-2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 239 - 08.241.9025.2048.0000Desenvolvimento Econ.e Social.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 241 - 08.241.9025.2048.0000Desenvolvimento Econ. e Social.....-4.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 256 - 08.244.9025.2008.0000Desenvolvimento Econ. Social.....-1.000,00
3.3.90.04.00 CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL
Ficha: 261 - 08.244.9025.2008.0000Desenvolvimento Econ. e Social.....-10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 267 - 08.244.9025.2008.0000Desenvolvimento Econ.e Social.....-1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 275 - 08.244.9025.2053.0000Desenvolvimento Econ. e Social.....-500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 329 - 10.301.9007.2043.0000Atend.Integral Saúde da Comunidade.....-14.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 355 - 10.303.9007.2007.0000Atend.Integral Saúde da Comunidade.....-119.600,00
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Ficha: 356 - 10.303.9007.2007.0000Atend.Integral Saúde da Comunidade.....-74.200,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente
Ficha: 393 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....-2.100,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. INFORM. COMUNICAÇÃO – PES.
Ficha: 394 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....-1.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
Ficha: 408 - 26.782.9023.2037.0000Manutenção do Sistema Viário.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PES. JURÍDICA

Art. 3°- Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.849, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

Contrata Wederson Soares da Silva para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o aumento significativo da demanda de serviços, o que tem gerado a necessidade de reforço na equipe, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que Wederson Soares da Silva foi aprovado no Concurso Público 01/2024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 01 de agosto de 2.025, **Wederson Soares da Silva**, portador do RG nº XXXXX e do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificado em 08º lugar no Concurso Público nº 01/2.024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para o servidor, podendo este ser alocado em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para o servidor.

LOCAL: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1577, B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta- Feira: Das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30

Sábado: Das 07h00 às 11h00

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de agosto de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.850, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

Contrata Aline Pereira da Silva para o emprego

permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o aumento significativo da demanda de serviços, o que tem gerado a necessidade de reforço na equipe, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que Aline Pereira da Silva foi aprovada no Concurso Público 01/2024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 01 de agosto de 2.025, **Aline Pereira da Silva**, portadora do RG nº XXXXX e do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificada em 09º lugar no Concurso Público nº 01/2.024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

LOCAL: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1577, B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta- Feira: Das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30

Sábado: Das 07h00 às 11h00

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025, de 01 de abril de 2025, tendo como objeto registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviços de alvenaria e manutenção hidráulica, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento Intersetorial e Turismo, Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FORNECEDOR:

ELSON CABRAL DE SOUZA FIRMINO – ME, inscrita sob CNPJ nº 53.808.371/0001-60 para fornecimento dos lotes 01 e 02 no valor total de **R$ 99.463,12 (Noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais, doze centavos).**

Ipuã, 04 de agosto de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 115/2025

Ipuã, 4 de agosto de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

TAMARA PINA

34ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 9 de setembro de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 116/2025

Ipuã, 4 de agosto de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

ANDRÉIA CABRAL DE SOUZA

35ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 9 de setembro de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 117/2025

Ipuã, 4 de agosto de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

DÉBORA DOS SANTOS GOMES

36ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 9 de setembro de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO 113/2025

Ipuã, 4 de agosto de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

LUANA MARIA APARECIDA LOPES

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MARIA VILMA PONTES DA COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA

.....

CONVOCAÇÃO 114/2025

Ipuã, 4 de agosto de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

LEIDIANE DE ALMEIDA DA SILVA GUEDINI

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MARIA VILMA PONTES DA COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã-SP, através da Resolução nº 73, de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Publicar o Resultado Final de Classificação do Edital de ChamamentoPúblico nº 01/2025 e Convocar as Organizações da Sociedade Civil para apresentação dos documentos de habilitação referentes as Propostas de Trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Organização	Projeto	Pontuação
1ª	Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça – CNPJ: 50.414.945/0001-28	"Ateliê de Artes"	140
2ª	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã – CNPJ: 45.708.765/0001-19	"Programa de Atendimento ao Espectro Autista"	130
3ª	Associação Santana Futebol Clube – CNPJ: 49.556.954/0001-74	"Passos do Futuro"	110
4ª	Associação Santana Futebol Clube – CNPJ: 49.556.954/0001-74	"Craques do Futuro"	100

Ipuã-SP, 04 de agosto de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

EDITAL Nº 10/25, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 05/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora Marcela Zanotim Machado, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na

referência **27** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Ipuã, 04 de agosto de 2025.

À Secretaria:-registre-se e publique-se:

Câmara Municipal de Ipuã, 04 de agosto de 2025.

ENÍCIO FERREIRA

PRESIDENTE

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal Ipuã, em 04 de agosto de 2025.

MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES

DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO

.....

PORTARIA Nº 05/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora Marcela Zanotim Machado, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na referência **27** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Ipuã, 04 de agosto de 2025.

ENÍCIO FERREIRA

-PRESIDENTE-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 04 de agosto de 2025.

ENÍCIO FERREIRA

-PRESIDENTE-

.....